



PORTARIA Nº. 023/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, modificar ou retirar valores referentes às *Gratificações de Produtividade* ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem Port.	Órgão	Nome	Ocorrência (%)
001	Ato 004/1994 Câmara Municipal	CARLITO RODRIGUES SILVA	I 20

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 20 de fevereiro de 2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte